

PORTARIA Nº 126/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando a saída da colaboradora Vanessa Rodrigues, que recebia o suprimento de fundos da Inspetoria de Parauapebas, portaria 019/2015;

RESOLVE:

Conceder suprimentos de fundos mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos Reais) em nome do Agente Fiscal José Gomes de Souza Filho - Inspetoria de Parauapebas:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 1 de Abril de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE